



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.05.02.003, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento do setor de Endemias no distrito de Brotas, Município de Miraima.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: ANTONIO ROGÉRIO OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Miraima-CE., 03 de Maio de 2017.

  
**ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde